DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP
Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

Paulo Henrique Antonio, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a denúncia trazida pelo inquérito cível do Ministério Público nº 0302.0000035/2025, para apurar eventual ilegalidade na conduta incompatíveis e inadequadas do Conselheiro Tutelar Suplente, Fabio Moreira Assunção enquanto exercia suas atribuição como conselheiro tutelar titular.

Considerando a solicitação do Ministério Público, por meio do inquerito civil nº 0302.0000035/2025 de apuração de conduta do conselheiro tutelar, Fabio Moreira Assunção, pelos mesmos fatos acima mencionados.

Considerando, finalmente, a deliberação do Colegiado, em reunião extraordinária, ocorrida no dia 15 de abril de 2026 que, por unanimidade, entendeu que o conselheiro tutelar suplente Fabio Moreira Assunção, possivelmente infringiu os incisos I ,II ,III e V do artigo 71 da Lei Municipal 3.610/2014 .

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar abertura de Processo Administrativo nos termos do art. 82 da lei Municipal nº 3.610, de 10 de outubro de 2014 para apurar as denúncias acima relacionadas acerca de condutas incompatíveis ou inadequada do Conselheiro Tutelar Suplente, Fabio Moreira Assunção no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear Comissão Processante formada pelos conselheiros do CMDCA, Silmara Daniel Almeida Campos, Gilson Antonio Camargo e Cyntia Mara Muller de Oliveira, com a presidência sob encargo do primeiro.

Art. 3º - A Comissão Nomeada no art. 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a partir da instauração do processo, para apresentar relatório final dos trabalhos conforme preceitua o art. 83 da Lei Municipal nº 3.610, de 10 de outubro de 2014.

Parágrafo único. O prazo descrito no caput deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo a assinatura de todos os membros.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
Contrário

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de maio de 2026.

Paulo Henrique Antonio
Presidente
PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

Rua: São Pedro, n° 420, Centro, Itararé/SP - CEP: 18460-009 Telefone – (15) 3532.3800
E-mail: cmdcai@itarare.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE ANTONIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/983E-4316-8A60-A51C e informe o código 983E-4316-8A60-A51C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 983E-4316-8A60-A51C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO HENRIQUE ANTONIO (CPF 440.XXX.XXX-04) em 09/06/2026 15:42:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/983E-4316-8A60-A51C

Licitações e Contratos

Extrato

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA -** Secretário Municipal de Cultura e Eventos, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026**, P.A 7.064/2026, para a contratação de Show do Padre Fábio de Melo para apresentação na Festa de São Pedro, no dia 29 de junho de 2026, a partir das 20h, com duração de 1h30 min, na Praça Francisco Alves Negrão. – **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA – R$ 300.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. art. 75, inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026**, P.A. 5.119/2026, de profissional especializado para a realização de 150 (cento e cinquenta) exames de fundo de olho (fundoscopia) para os pacientes do Alto Custo. - **AYURVEDA SERVICOS MEDICOS LTDA – R$ 15.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026**, P.A. 5.946/2026, para a aquisição emergencial de 174 Latas de Dieta Enteral (Peptamen Junior- 400 g) e 24 Latas de Fórmula Infantil de Seguimento 800 g de 1 a 3 anos, para atender demanda judicial. - **GEMELI MEDICAL LTDA – R$ 31.781,10 e FARMÁCIA FARMA ITA LTDA - R$ 1.368,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **RONAM JOSÉ DA MATTA** - Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. art. 75, inc. II, c/c com o § 1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026**, P.A. 7.808/2026, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos volumosos (móveis, sofás e similares) e resíduos da construção civil (RCC), para Coordenadoria de Meio Ambiente. - **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA – R$ 60.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FÁBIO ALEXANDRE NOGUEIRA** - Secretário Municipal de Cultura e Eventos, nos termos do art. art. 75, inc. II, c/c com o § 1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026**, P.A. 8.723/2026, para a contratação de pessoa jurídica para a produção e apresentação da encenação teatral intitulada "Sentinela da Liberdade". O espetáculo possui tempo de exibição estimado entre 20 e 30 minutos, com realização agendada para o dia 09 de julho de 2026, no município de Itararé/SP. **- 62.248.705 NADIA APARECIDA CAMARGO – R$ 12.650,00.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS CONTRATUAIS E HOMOLOGAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2026 empresa JULIO CESAR CORALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.913/0001-67. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea e consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, a ser prestada 100% presencial na sede do legislativo, com cessão de uso de imagem e voz, no âmbito da Câmara Municipal de Itararé, compreende ainda todas as falas e leituras durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Itararé, pelo período de 12 (doze) meses, com 2 (dois) intérpretes por hora, na modalidade presencial na sede do legislativo de Itararé, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Aviso de Dispensa e seus Anexos, conforme demanda da Câmara Municipal de Itararé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Acesso à íntegra dos documentos:
Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/contratos].
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos] Id contrato PNCP: 50788975000102-2-000032/2026.

Itararé/SP, 17 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itararé